



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023

0910/2023

"Dispõe sobre a convocação dos classificáveis no concurso público (EDITAL 23/2020) para atuação no Instituto Doutor José Frota - IJF, para os cargos de nível superior."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2023.



**DR. VICENTE
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT**

0910/2023

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023

PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a convocação dos classificáveis no concurso público (EDITAL 139/2016) para atuação no Instituto Doutor José Frota – IJF, para os cargos de nível superior."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Ficam convocados os classificáveis, profissionais da área de saúde de nível superior, no concurso para a atuação no Instituto Doutor José Frota – IJF.

Art 2º. Esta lei será dotada com orçamento próprio, sendo suplementada se necessário.

Art 3º. O poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de até 60(sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2023.


**DR. VICENTE
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação tem por objetivo realizar a convocação com celeridade dos classificáveis no concurso público de Edital Nº 139/2016, para os cargos de profissionais na área de saúde de nível superior para o Instituto Doutor José Frota – IJF, desde que estejam no cadastro de reserva e preenchidos os demais requisitos do certame.

Vale destacar a carência no quadro de profissionais das áreas da saúde no Instituto Doutor José Frota – IJF, gerando um impacto negativo na qualidade do atendimento prestado à população fortalezense.

Diante do exposto e certo que estamos submetendo a esta Casa Legislativa uma providência de significativa relevância para a saúde pública, peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2023.



DR. VICENTE
VEREADOR